



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA PEREIRA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA JOSEFINA ALVES PEREIRA.

Autoria: Vereadores Jean Ferreira da Silva.

Destinatário: Família Pereira.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000567/2015
Data: 07/04/2015 Horário: 20:11
Legislativo - MOC 32/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente;


É com muito pesar que externo minha consternação pelo falecimento da Senhora Maria Josefina Alves Pereira, na data de 05 de Abril do corrente ano, aos 63 anos de idade, deixando os filhos: Lara, Juliano e Inara. Sua ausência deixa desolados seus amigos e demais familiares.

Esta mulher foi cultivadora da paz e do amor e que com certeza nos fará muita falta, ficando em nossa lembrança uma pessoa digna de confiança e de amizade sincera, dando exemplo de vida para todos. Deixará boas recordações a todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la e conviver ao seu lado.

A senhora Maria congregava na Igreja Pentecostal Tempo de Mudança, assim, não poderia deixar de me associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda desta pessoa querida.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, solicito que fique constando da Ata desta Sessão, Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Josefina Alves Pereira, enviando-se cópia da presente à Família Pereira, expressando minhas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, Ibitinga, 07 de Abril de 2015.


Jean Ferreira da Silva
Vereador - PROS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

